

ATA DA COMISSÃO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DOS EDITAIS REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO

REUNIRAM-SE AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SITUADA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 60, CENTRO MARIA DA FÉ A COMISSÃO PARECERISTA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DOS EDITAIS REFERENTES À LEI PAULO GUSTAVO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO. TAL COMISSÃO FOI INSTITUÍDA VIA DECRETO MUNICIPAL Nº 4.489 E CONTA COM OS SEGUINTE MEMBROS: RITA DE CÁSSIA ALMEIDA - PRESIDENTE, ANA LÚCIA DA SILVA CAMPOS - VICE PRESIDENTE, MATEUS DA SILVA DIAS - SECRETÁRIO E JOSÉ CLÊNIO RIBEIRO MENDES. JOSÉ MAURÍCIO INICIOU OS TRABALHOS EXPLICITANDO QUE SUA POSIÇÃO É ESTRITAMENTE DE AUXÍLIO À AVALIAÇÃO, NÃO SENDO DE NENHUMA MANEIRA ATRIBUÍDO A ELE RESPONSABILIDADES DE AVALIAÇÃO, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO OU INDUÇÃO DE PONTUAÇÃO. NA MESMA FALA, JOSÉ MAURÍCIO EXPLICA DE MODO GERAL O FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, OS OBJETOS A SEREM PREMIADOS NOS EDITAIS E AGRADECE AOS COMISSIONÁRIOS A PRESENÇA VOLUNTÁRIA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS. POR FIM ELE EXPLICITA QUE CADA PARECERISTA TEM OU TEVE RELAÇÃO DIRETA OU INDIRETA COM O ÂMBITO CULTURAL MARIENSE E DEMONSTRA ESPERANÇA QUE SE TENHA UMA AVALIAÇÃO JUSTA E COERENTE MEDIANTE AS ATRIBUIÇÕES DE CADA MEMBRO DA COMISSÃO. 1) **CONFERÊNCIA DOS ENVELOPES:** OS MEMBROS DA COMISSÃO ATESTARAM SE OS ENVELOPES DOS PROPONENTES SE ENCONTRAVAM LACRADOS E COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO SEGUNDO CONSTA NO ITEM 3.1 DE AMBOS EDITAIS. FOI CONSTATADO QUE TODOS OS ENVELOPES CUMPRIRAM COM AS ESPECIFICAÇÕES. 2) **ETAPA DE HABILITAÇÃO:** CONFORME OS EDITAIS FOI FEITA UMA *CHECK LIST* PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO SENDO ESTES: A) COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO HÁ PELO MENOS UM ANO (ITEM 3.2); B) COMPROVAÇÃO DA MAIORIDADE POR MEIO DE CÓPIA LEGÍVEL DE CPF E RG (ITEM 3.3); C) APRESENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA NO NOME DO PROPONENTE (ITEM 3.4); D) PORTFÓLIO/CURRÍCULO DO PROPONENTE (ITEM 3.5); E) CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA. ASSIM, TODOS OS ENVELOPES FORAM ABERTOS PARA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS PARA HABILITAÇÃO. FORAM INABILITADOS POR NÃO APRESENTAREM AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS OS PROJETOS DE NÚMERO DE PROTOCOLO 02,03,04,05,08,09,10,11,17,18,19,20,25,27,28,29,31,32,33 E 34. A LISTA DOS INABILITADOS, BEM COMO O MOTIVO DA INABILITAÇÃO SERÁ DIVULGADO JUNTO À LISTA DOS PROJETOS APROVADOS. 3) **ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL:** SEGUINDO COM A AVALIAÇÃO APENAS OS PROJETOS DE PROPONENTES HABILITADOS PASSARAM PARA ESTA ETAPA E SÃO OS DE SEGUINTE NÚMEROS DE PROTOCOLO: 01,06,07,12,13,14,15,16,21,22,23,24,26 E 30. PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO OS MEMBROS DA PRESENTE COMISSÃO TIVERAM EM SUAS MÃOS UMA CÓPIA DO ANEXO II DE AMBOS OS EDITAIS ONDE SÃO DESCRITOS OS SETE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SEUS RESPECTIVOS ITENS E VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO. A SABER OS CRITÉRIOS E SUAS PONTUAÇÕES





MÁXIMAS SÃO: RELEVÂNCIA CULTURAL - 20 PONTOS; VIABILIDADE TÉCNICA - 10 PONTOS; CONSISTÊNCIA E COERÊNCIA - 10 PONTOS; HISTÓRICO E MATERIAL COMPROBATÓRIO - 10 PONTOS; VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E CONSISTÊNCIA DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO - 10 PONTOS; INCENTIVO CULTURAL E DESCENTRALIZAÇÃO - 20 PONTOS; CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO - 20 PONTOS, TOTALIZANDO ASSIM A AVALIAÇÃO MÁXIMA DE 100 PONTOS. AO MESMO PASSO, FOI CONSTATADO SE O PROPONENTE OPTOU POR REALIZAR A DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL CONFORME ANEXO III, PODENDO TER A PONTUAÇÃO EXTRA NO VALOR DE 05 PONTOS. NENHUM DOS PROPONENTES DESTA FASE REALIZARAM A DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL. APESAR DE A DINÂMICA DE PONTUAÇÃO EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS SUPRACITADOS SEREM DE MODO INDIVIDUAL POR MEMBRO DA COMISSÃO, APÓS DEBATE OS MEMBROS CHEGARAM AO CONSENSO DE QUE A PONTUAÇÃO SERÁ EXECUTADA DE MODO CONJUNTO MEDIANTE DISCUSSÕES E OBTENÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODOS. APÓS ISSO OS PROJETOS DE PROPONENTES HABILITADOS FORAM AVALIADOS E PONTUADOS CONFORME LISTAGEM A SER PUBLICADA NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL O PROPONENTE DEOVALDO GERSON DA SILVA TEVE DOIS PROJETOS APROVADOS NA CATEGORIA AUDIOVISUAL, SENDO QUE O MESMO PODE SER PREMIADO COM APENAS UM DELES, ASSIM SENDO A PRESENTE COMISSÃO DECIDIU PELA ESCOLHA O PROJETO DE NÚMERO DO PROTOCOLO 14, TALK SHOW EM FUNÇÃO DE SUA MAIOR PONTUAÇÃO, UTILIZANDO O CRITÉRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E INCENTIVO CULTURAL. POR FIM FOI EXPLANADO AOS COMISSIONÁRIOS OS VALORES REMANESCENTES EM FUNÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS. JOSÉ MAURÍCIO INDICA A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE NOVOS EDITAIS PARA USO DOS REFERENTES VALORES. EM FUNÇÃO DOS MONTANTES A COMISSÃO INDICOU QUE É VÁLIDA A ABERTURA DE NOVO EDITAL PARA A CATEGORIA DE AUDIOVISUAL E REALOCAÇÃO DOS VALORES PARA CATEGORIA DE DEMAIS ÁREAS PARA CONTEMPLAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS. JOSÉ MAURÍCIO ACATA A INDICAÇÃO E EXECUTARÁ AS AÇÕES POSTERIORES SEGUNDO AS INDICAÇÕES. SEM MAIS PARA REALIZAR, A PRESENTE REUNIÃO TEVE FIM ÀS 11 HORAS E 47 MINUTOS DO MESMO DIA. ESTA ATA FOI REDIGIDA POR MM, MATEUS DA SILVA DIAS, SECRETÁRIO DA PRESENTE COMISSÃO.

*Mateus da Silva Dias*, *Ana Luiza da Silva Campos*,  
*Leila de Cassia Almeida*, *JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO*